

kk) Autoimunidade e doenças autoimunes na criança.

ll) Artrite reumatoide juvenil e outras colagenoses.

5.2 — Desempenhos técnicos:

a) Técnica e interpretação dos resultados dos exames complementares de diagnóstico alergológico «in vivo»: testes cutâneos (por picada, intradérmicos, por contacto), provas de provocação nasal (específica e inespecífica), de provocação oftálmica, de provocação oral e de provocação brônquica (específica e inespecífica).

b) Técnicas laboratoriais mais correntes aplicadas ao estudo dos doentes com patologia alérgica e interpretação dos respetivos resultados em Estágio de dois meses a realizar em Laboratório de Imunologia.

c) Técnica e interpretação dos resultados da exploração funcional respiratória, do estudo da broncomotricidade e do estudo do sono em Estágio de dois meses a realizar em Laboratório especializado na Exploração Funcional Respiratória Pediátrica e no Laboratório do Sono. Obtenção, avaliação e interpretação de espirometria, curvas de débito-volume, pletismografia, testes de broncorreatividade, análise de gases do sangue e de polissonografia. Experiência na condução de crianças e colaboração nos exames, cuidados de higiene, manutenção e calibração dos equipamentos.

d) Técnica de aplicação medicamentosa por via tópica. Experiência prática na prescrição e ensino da utilização dos métodos ajustados ao grupo etário (lactentes, crianças e adolescentes). Técnica e ensino aos doentes e familiares.

e) Técnica de aplicação da imunoterapia específica e inespecífica.

f) Prescrição, monitorização e avaliação da cinesioterapia respiratória e de programas de reeducação funcional respiratória em cooperação com outros especialistas em doentes pediátricos.

6 — O Ciclo inclui a realização de dois Estágios de dois meses de duração cada, respetivamente no Laboratório de Imunologia da Faculdade de Medicina e no Laboratório de Exploração Funcional Respiratória da Unidade de Técnicas e do Laboratório de Sono do Departamento da Família e da Criança.

6.1 — Investigação científica:

a) Investigação: planeamento, condução, avaliação e publicação de material de investigação. Apresentação internacional sob a forma de poster ou comunicação oral Mínimo: uma publicação na área da Patologia Alérgica Pediátrica (1.º autor) numa revista internacional, peer-reviewed, mais uma apresentação oral ou em poster numa reunião internacional.

6.2 — Formação administrativa e académica:

a) Organização e Administração: aprendizagem na organização e atualização de programas diagnósticos, terapêuticos e educacionais.

b) Ensino: estruturação, preparação e apresentação de conferências para diversas audiências alvo. Mínimo: seis conferências em dois ou mais programas de ensino.

7 — Corpo Docente — o corpo de Formadores/Tutores responsável pelo Ciclo é formado pelos médicos da Unidade de Imunoalergologia Pediátrica e do Departamento de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., que inclui os seguintes elementos:

a) Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves (Coordenadora), Professora Auxiliar de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Grau de Mestre em Patologia do Aparelho Respiratório e equiparação ao Ciclo de Estudos Especiais de Imunoalergologia Pediátrica.

b) Maria Celeste Barreto, Assistente Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa e Diretora do Serviço de Pediatria Médica do Departamento de Pediatria, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

c) Teresa Bandeira, Professora Auxiliar Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa e Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

d) Rosário Ferreira, Assistente Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa e Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

e) José Gonçalo Marques, Assistente Convidado de Pediatria da Faculdade de Medicina de Lisboa e Assistente Hospitalar Graduated de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

8 — Local e meios técnicos disponíveis

O Ciclo de Estudos Especiais em Doenças Alérgicas Pediátricas funcionará no Departamento de Pediatria do Hospital Santa Maria (Unidade

de Imuno-Alergologia, Pneumologia, Consulta de Pediatria e Adolescentes, de Imunodeficiências, de Dermatologia Pediátrica e Reumatologia, Unidade de Técnicas, Laboratório de Exploração Funcional e Laboratório do Sono) e no Laboratório de Imunologia da Faculdade de Medicina de Lisboa e em qualquer outro local necessário para o desenvolvimento das técnicas e meios complementares de diagnóstico que se julguem de interesse para a formação.

9 — Avaliação do Ciclo — decorrerá nos termos do artigo 9.º da citada Portaria n.º 227/2007, de 5 de março.

10 — Aos candidatos com vínculo a Estabelecimentos ou Serviços de Saúde será garantida a frequência do Ciclo em regime de Comissão Gratuita de Serviço. Aos candidatos não vinculados, a frequência do Ciclo terá de ser garantida pela sua Instituição de origem.

11 — A frequência do Ciclo não confere por si só o direito de ingressar em Estabelecimento ou Serviço de Saúde.

12 — Este Ciclo confere, tal como outros na mesma área, a habilitação preferencial para provimento de Assistente de Pediatria Médica em lugares em que seja exigido conhecimento ou experiência em Patologia Alérgica Pediátrica.

13 — Quaisquer faltas ou omissões do presente Regulamento poderão ser remetidas à Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, ou ser resolvidas em qualquer altura, de acordo com o Corpo de Formadores/ Tutores do Ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., devendo as alterações ser submetidas à apreciação da Direção Geral da Saúde.

28 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208397728

Aviso (extrato) n.º 1619/2015

Ciclo de Estudos Especiais de Infeciologia Pediátrica

Fundamentação

De acordo com a Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, os Ciclos de Estudos Especiais assumem um papel de enorme relevo enquanto processo suplementar de formação em matérias e técnicas individualizadas em áreas específicas da atividade médica, não constituídas em áreas profissionais especializadas.

As doenças infecciosas constituem uma causa importante de morbilidade e mortalidade em todos os grupos etários. O panorama da infeciologia tem vindo a alterar-se, com a emergência de novos problemas, tais como a infeção por VIH/SIDA, a reemergência de velhas doenças como a tuberculose, a facilidade e rapidez das viagens e os fluxos migratórios de populações conduzindo a uma globalização da infeção, o aumento da incidência de resistência antibiótica de diferentes agentes patogénicos, tanto em meio hospitalar como na comunidade e o aparecimento de novas armas no diagnóstico, terapêutica e profilaxia, levando a uma necessidade crescente de especialistas neste campo.

As infeções pediátricas diferem das do adulto, revestindo-se de características especiais no que respeita a etiologia, patogénese, clínica, marcha diagnóstica, terapêutica, prevenção e prognóstico. Para além disto, o reconhecimento de novos tipos de imunodeficiências primárias, a grande maioria das quais com manifestação clínica em idade pediátrica, tal como o número crescente de crianças sob terapêutica imunossupressora obriga a um reconhecimento precoce e adequado dos aspetos particulares e específicos das infeções em cada um destes tipos de imunodeficiência.

Justifica-se pois que a Infeciologia Pediátrica seja reconhecida internacionalmente como uma das subespecialidades em cuidados terciários de Pediatria, tal como está definido pela Paediatric Section of the European Union of Medical Specialists (Union Européenne des Médecins Spécialistes — UEMS), com um programa de aprendizagem bem estabelecido, envolvendo os campos da infeciologia e da imunologia básica, que pretende harmonizar os programas de aprendizagem entre os diferentes países europeus.

Em Portugal, onde a Especialidade de Infeciologia existe desde longa data, ainda não foi reconhecida a subespecialidade de Infeciologia Pediátrica, apesar de solicitada.

A proposta deste Ciclo de Estudos Especiais vem tentar colmatar essa falta, proporcionando uma aprendizagem orientada para o doente pediátrico, numa área que constitui a principal causa de recurso a cuidados médicos neste grupo etário.

1 — Designação

Ciclo de Estudos Especiais em Infeciologia Pediátrica.

2 — Duração

O período de formação terá a duração de 24 meses.

3 — Regime e Condições de trabalho:

Durante os dois anos do ciclo, o médico em treino será integrado nas atividades normais da Unidade de Infeciologia Pediátrica, cumprindo um horário de 35 a 40 horas semanal, consoante o regime de trabalho do candidato, e integrando 12 horas por semana de Urgência. O regime de trabalho poderá ser flexibilizado, mediante acordo prévio, visando conciliar a formação do candidato com as necessidades do hospital de origem.

4 — Objetivos do Ciclo

a) O ciclo destina-se a fornecer uma adequada formação e experiência em patologia infecciosa pediátrica e imunodeficiências primárias, abrangendo no seu programa matérias teórico-práticas e treino das técnicas indispensáveis aos propósitos de formação.

b) O programa abrange todas as áreas de assistência na área de Infeciologia Pediátrica: infeciologia geral, infeção VIH, imunodeficiências primárias e medicina do viajante. Inclui ainda estágio em consulta de Infeciologia e de Infeção VIH/SIDA no Serviço de Infeciologia (adultos).

c) As áreas de atividade dividem-se pela atividade assistencial — enfermagem, hospital de dia e consulta (Infeciologia Geral, VIH, Imunodeficiências Primárias, Doenças Autoinflamatórias e Viajante) e Laboratorial.

5 — Conteúdo da Formação

5.1 — Infeciologia Geral

a) Epidemiologia e história natural das infeções na criança.
b) Mecanismos de resistência do hospedeiro e resposta imunitária às infeções.

c) Classificação dos agentes infecciosos.

d) Conhecimento dos métodos de diagnóstico de doenças infecciosas: exame direto, cultura, antígenos, reação em cadeia da polimerase, resposta serológica.

e) Patogénese da Infeção bacteriana, viral, fúngica e parasitária e das complicações pós-infecciosas.

f) Fatores de virulência e resistência intrínseca.

g) Febre de origem desconhecida, síndrome febril prolongado, síndromes febris periódicos.

h) Doenças bacterianas invasivas (incluindo sépsis, choque séptico, síndrome choque tóxico, infeções do sistema nervoso central e osteoarticulares, abscessos profundos).

i) Doenças infecciosas comuns, como exantemas virais, infeções da pele e tecidos moles, respiratórias, orbitárias, gastrointestinais e urinárias.

j) Infeções por vírus respiratórios, entéricos, Herpes, Parvovírus.

k) Infeções fúngicas cutâneo-mucosas e invasivas.

l) Infeções parasitárias, como leishmaniose, toxoplasmose, toxocaríose, cisticercose.

m) Tuberculose e outras micobacterioses atípicas.

n) Infeções graves atualmente pouco frequentes, como tétano e difteria.

o) Doenças zoonóticas.

p) Doença de Kawasaki e outras vasculites autoimunes.

q) Infeções no recém-nascido incluindo infeções de transmissão materno-fetal.

r) Doenças de transmissão sexual.

s) Infeções em crianças em cuidados intensivos, doentes oncológicos ou submetidos a terapêuticas imunossupressoras.

t) Uso terapêutico e profilático de antimicrobianos. Farmacocinética e farmacodinâmica.

u) Emergência de resistências aos antimicrobianos. Interpretação dos testes de sensibilidade aos antibióticos e antifúngicos e testes de genotipagem para avaliação de resistência aos antivirais.

v) Terapêuticas complementares: imunoglobulinas, fatores de crescimento, agentes imunomoduladores e imunossupressores.

5.2 — Infeção VIH

a) Prevenção da transmissão vertical.

b) Vigilância de lactentes expostos a VIH.

c) Diagnóstico, seguimento e tratamento de crianças e jovens com infeção VIH.

d) Profilaxia e tratamento das infeções oportunistas.

e) Profilaxia após exposição accidental.

5.3 — Estratégias de prevenção

a) Imunizações.

i. Princípios básicos sobre vacinologia.

ii. PNV, vacinas extra PNV, vacinas em circunstâncias especiais.

b) Infeções nosocomiais.

i. Controlo de infeções hospitalares.

ii. Medidas de isolamento.

c) Controlo das infeções na comunidade.

i. Programas de notificação, programas de vigilância, medidas preventivas, identificação de contactos e controlo de surtos.

5.4 — Consulta do viajante

a) Vacinação, fármacos profiláticos, medidas gerais de prevenção.

b) Doenças tropicais.

c) Avaliação de crianças migrantes e consulta pós-viagem.

5.5 — Centro de vacinação antirrábica

a) Epidemiologia e estratégias de prevenção.

b) Vacinação pré- e pós-exposição.

5.6 — Imunodeficiências primárias

a) Desenvolvimento do sistema imunitário.

b) Avaliação laboratorial dos défices imunitários primários.

c) Semiologia, quadros clínicos e tratamento das imunodeficiências primárias, incluindo as doenças autoinflamatórias.

d) Abordagem dos doentes candidatos a transplante de células precursoras hematopoéticas.

5.7 — Problemas éticos, sociais e psicológicos relativos às crianças e famílias

5.8 — Investigação

a) Conhecimentos de metodologia de investigação clínica.

b) Planeamento, condução, avaliação e publicação de material de investigação.

c) Preparação e metodologia de apresentação de comunicação oral, sob a forma de *poster*.

d) Princípios de elaboração e redação de trabalhos científicos.

5.9 — Desempenhos técnicos

a) Conhecimento da técnica e interpretação dos vários exames complementares relevantes para o diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas.

b) Técnicas de colheitas de produtos para exames microbiológicos e requisitos de transporte.

c) Técnica de colheita de líquido cefalorraquidiano por punção lombar e eventualmente por punção subdural.

d) Cuidados com cateter venoso central.

e) Técnicas de isolamento e cuidados com doentes imunocomprometidos.

6 — Corpo docente

O corpo docente responsável pelo ciclo é composto pelos seguintes elementos:

a) José Gonçalo Marques (Coordenador), assistente hospitalar graduado de Pediatria Médica, coordenador da Unidade de Infeciologia Pediátrica (UIP) do Departamento de Pediatria, do Hospital de Santa Maria/Centro Hospitalar Lisboa Norte (HSM/CHLN), assistente convidado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

b) Ana Mouzinho, assistente hospitalar graduada de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL; Filipa Prata, assistente hospitalar graduada de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL.

c) Isabel Esteves, assistente hospitalar de Pediatria Médica da UIP do Departamento de Pediatria do HSM/CHLN, assistente convidada de Pediatria da FMUL.

d) Susana Silva, assistente hospitalar de Imunoalergologia do HSM/CHLN, mestre em Imunologia Médica, assistente convidada de Imunologia Clínica da FMUL.

e) Manuela Doroana, assistente hospitalar graduada de Doenças Infecciosas do HSM/CHLN.

f) Ana Espada de Sousa, professora auxiliar da FMUL, diretora da Unidade de Imunologia Clínica do Instituto de Medicina Molecular (IMM).

g) José Augusto Melo Cristino, diretor do Serviço de Patologia Clínica do HSM/CHLN, professor catedrático da FMUL.

7 — Local e meios técnicos disponíveis:

a) O Ciclo decorrerá na Unidade de Infeciologia Pediátrica (UIP) do Departamento da Criança e da Família, do Hospital de Santa Maria/ Centro Hospitalar Lisboa Norte (HSM/CHLN).

b) A unidade tem capacidade para 10 doentes, distribuídos em 2 quartos duplos, 4 quartos de isolamento e 2 quartos de pressão negativa. Tem 1 sala para observação e terapêutica de doentes em regime de hospital de dia.

c) As consultas decorrem no Centro de ambulatório de Pediatria, que funciona no recinto do Hospital, onde além dos gabinetes de consulta existe um Centro de Vacinação Pediátrico e Internacional.

d) Na Unidade existem enfermeiros especializados no atendimento, seguimento e educação de crianças e famílias com patologia infecciosa quer aguda, quer crónica, nomeadamente com infeção VIH e Imuno-deficiências primárias.

e) Fazem parte da equipa multidisciplinar, nutricionista, psicólogo, assistente social, educadora e professora escolar.

f) A Unidade de infeciologia funciona em estreita relação com todos os outros Serviços e Unidades do Departamento, nomeadamente as Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, Pneumologia, Gastroenterologia, Neurologia, Imunoalergologia, Serviço de Cirurgia Pediátrica e Serviço de Genética.

g) O Departamento da Criança e da Família está integrado num hospital central e terciário pelo que conta com o apoio das várias especialidades médicas e cirúrgicas e, nomeadamente, do Serviço de Patologia Clínica que engloba os Laboratórios de Microbiologia e de Virologia.

h) Os estudos imunológicos são efetuados no Laboratório de Imunologia Clínica do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina de Lisboa, que faz parte, tal como a UIP, do Centro de Imuno-deficiências Primárias do HSM-CHLN/FML.

i) As consultas de Infeciologia e de Infeção VIH/SIDA de adultos são no Serviço de Infeciologia do HSM-CHLN.

8 — Quaisquer faltas ou omissões do presente Regulamento poderão ser remetidas à Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, ou ser resolvidas em qualquer altura, de acordo com o Corpo de Formadores/ Tutores do Ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., devendo as alterações ser submetidas à apreciação da Direção-Geral da Saúde.

28 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208397785

Deliberação (extrato) n.º 181/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 8 de janeiro de 2015, foi autorizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, aos médicos do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) José Paulo Costa Freire, Assistente Graduado de Cirurgia;

b) Fernando José Rodrigues Rodrigues Alves Aldeia, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia;

c) Lucas Batista, Assistente Graduada de Cirurgia;

d) José Girão Samora Fonseca, Assistente de Cirurgia;

e) Francisco Silva Sampaio, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação;

f) Artur José Borges da Costa e Silva, Assistente Graduado Sênior de Anatomia Patológica;

g) Dora Branquinho Jorge Simões, Assistente Graduada de Obstetrícia.

27 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208395419

Deliberação (extrato) n.º 182/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 15 de janeiro de 2015, foi autorizada, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º

do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, aos médicos do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) António Marques Pereira, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia;

b) Samuel Luís Cabral Porto Llobet, Assistente Graduado de Patologia Clínica;

c) António Amaral Gomes da Costa, Assistente Graduado Sênior de Nefrologia;

d) Ângelo Manuel Lucas Pereira Nobre, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiorácica;

e) Ricardo João Abreu Arruda Pereira, Assistente Graduado de Cirurgia Cardiorácica.

27 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208395508

Despacho (extrato) n.º 1467/2015

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Operacional, Anabela de Sousa Dias Martins, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, nos Lusíadas, S. A.

28 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208397769

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 183/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 10 de dezembro de 2014, Sílvia do Rosário Soares Moita, Técnica de 2.ª Classe da carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na área de Fisioterapia do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas de Fisioterapia, em regime de profissão liberal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de janeiro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208398124

Deliberação (extrato) n.º 184/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 10 de dezembro de 2014, Ana Maria Prazeres Soares, Técnica Principal da carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na área de Fisioterapia do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas e autónomas que desempenha por conta própria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de janeiro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208398505

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 185/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 9 de janeiro de 2015:

João José da Silva de Pina Manique, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 36 para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 09 de maio de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208402246